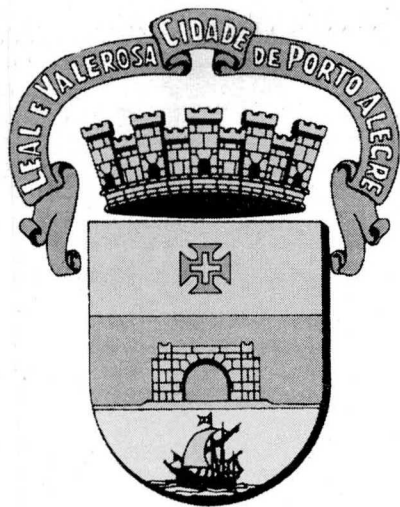




DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre – Ano V – Nº 1021 – Terça-Feira – 27 de Abril de 1999

ASSIS BRASIL

Tráfego na Bogotá será liberado

A Prefeitura informa que, a partir das 20 horas de amanhã, será liberado o tráfego de veículos na Rua Bogotá, no cruzamento com a Avenida Assis Brasil, zona norte de Porto Alegre. O local estava com o trânsito interrompido desde o início do ano, em razão das obras de recuperação do corredor de ônibus, dentro do Projeto Norte/Nordeste.

Para garantir uma melhoria no trânsito da área, a rua Bogotá terá mão única entre a Av. João XXIII e a Av. Assis Brasil, neste encaminhamento; terá mão dupla entre a Montreal e a João XXIII e terá mão única entre a Montreal e

a Quito, neste encaminhamento; a João XXIII terá mão dupla em toda a sua extensão.

BINÁRIO

Também que entrará em funcionamento, a partir de amanhã, um binário formado pelas ruas Quito e Montreal; a Quito terá mão única entre a Presidente Juarez e a Praça Libanesa, neste encaminhamento; a rua Montreal terá mão única entre a Praça Libanesa e a Bogotá, neste encaminhamento.

Continua o desvio de tráfego, sentido centro/bairro, pelas ruas Umbu, Marco Polo, Travessa Orion, Alberto Silva, Travessa Silveira, Beno Mentz e a Av. Assis Brasil.

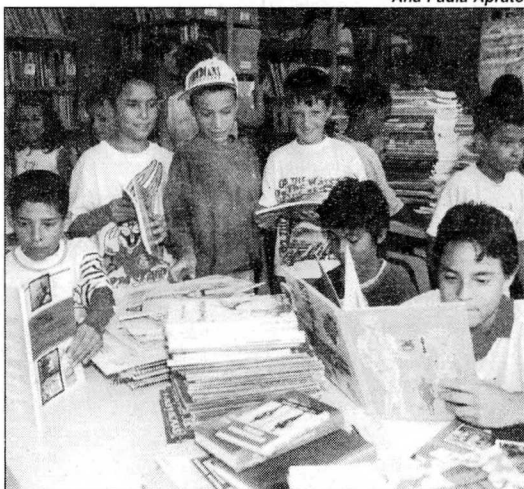
DEMOCRATIZAÇÃO

Comunidade escolar decide destino de recursos

Ana Paula Aprato

As escolas da rede municipal de ensino estão vivenciando o processo da democratização da gestão de recursos. Cada escola, sob a coordenação do Conselho Escolar e Equipe Diretiva, programa o seu plano anual, no qual prevê as atividades que pretende desenvolver durante o ano e quais os recursos que serão utilizados na sua realização. Os projetos são aprovados nas assembleias internas, que estão ocorrendo nas escolas municipais.

Além do repasse direto dos recursos para as escolas, a Secretaria Municipal da Educação (Smed) criou o ano passado o Orçamento Participativo na Escola Cidadã, para que estabelecimentos de ensino projetos. Os representantes da comunidade escolar que participaram das assembleias escolares estarão habilitados para as plenárias regionais marcadas para junho e julho, quando serão decididos os que serão colocados em prática. Após a classificação dos projetos, o mais pontuado por região recebe as verbas para serem executados até o final do ano.



Nas escolas municipais, os estudantes também discutem sobre os recursos e sobre os conteúdos

NOTA À IMPRENSA

Em Razão de concessão de liminar ao Sintaxi, autorizando a utilização de Bandeira 2 nas 24 horas do dia, a Empresa Pública de Transportes e Circulação informa que:

1. Orientou seus Agentes de Fiscalização para que não autuassem os taxistas pelo uso da Bandeira 2;

2. Presta as seguintes informações à população:

2.1. Tendo havido reajuste de combustíveis superior a 14%, os taxistas, em razão do que dispõe a Lei nº 6475/89, passaram a utilizar a Bandeira 2 nas 24 horas do dia a partir de 16/04;

2.2. Foi solicitado pelo Sintaxi reajuste da tarifa baseado no aumento do combustível. Feitos os cálculos, concluiu-se que os custos operacionais aumentaram somente 1,18%, o que significaria um reajuste de R\$ 0,01 (um centavo). Tal fato se deu em função de que o item combustível tem baixa incidência percentual na composição da planilha de cálculo.

2.3. Em reunião no dia 22.04.99, o Conselho Municipal dos Transportes Urbanos, após tomar conhecimento dos cálculos e considerando que o serviço de táxi obteve reajuste de 6,25% em 28 de fevereiro, bem como a notória queda siste-

mática de passageiros do sistema, sugeriu que não fosse reajustada a tarifa. Ademais, cabe ressaltar que os taxistas, usando a Bandeira 2, cobraram na prática uma tarifa com aumento de 14%, o que compensou em muito a diferença que não lhes foi deferida. Também o impacto de sucessivas variações de tarifa certamente acaba por ocasionar uma diminuição do número de usuários.

2.4. Acolhendo a posição do Comtu, o Prefeito decretou a tarifa, através dos Decretos 12.311/99 e 12.312/99, revogando a autorização de uso da Bandeira 2;

2.5. A Justiça, com base somente nos argumentos do Sintaxi, decidiu autorizar aos permissionários do serviço de táxi a utilização da Bandeira 2 durante todo o período do dia;

2.6. Tal decisão causa enorme prejuízo à população, visto que importa num aumento de quase 14% sobre a tarifa em vigor. Em vista disso, todas as providências jurídicas e administrativas serão tomadas o mais rápido possível para que a população, que já foi prejudicada, tenha restituído seu direito.

Mauri Cruz

Diretor-Presidente da EPTC

INFORMATIZAÇÃO DA SAÚDE Sistema da Capital ganha reconhecimento

O trabalho desenvolvido pela Procempa (a empresa de informática do município) na área da saúde ganha projeção internacional. Três projetos desenvolvidos com a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre serão apresentados no Toward and Electronic Patient Record, um congresso internacional de informática na saúde promovido pelo Medical Records Institute, uma instituição não-governamental da área. Neste ano, o evento será em Orlando, nos Estados Unidos, entre os dias 1º e 6 de maio e contará com cerca de 4 mil participantes.

Os trabalhos – "Central de Marcação de Consultas e Exames Especializados", de Cláudia Sander; "Sistema de informação para área hospitalar", de Rosmaria Zambon Braga, e "Sistema de informações em saúde municipal", de Clarice Porciuncula, serão apresentados no dia 5 de maio.

Criado para gerenciar e controlar as consultas e exames especializados oferecidos pelos prestadores de serviços da rede pública de saúde, o sistema da Procempa faz todo o agendamento para a capital e interior a partir do encaminhamento realizado pelos postos de atendimento primário do Sistema Único de Saúde – SUS.

O sistema de gerenciamento da informação hospitalar é o que já tem vários módulos implantados no Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre e que deverá torná-lo um dos hospitais mais bem informatizados do país. Os profissionais envolvidos no atendimento poderão obter todas as informações clínicas registradas de todas as internações anteriores do paciente na instituição, que resultará no "prontuário eletrônico", uma tendência mundial na área da saúde.

O terceiro trabalho é o Sistema de Informações em Saúde de Porto Alegre, um sistema que irá acompanhar o cidadão, desde o seu nascimento até a morte nos postos de atendimento público da capital. As informações médicas sobre os cidadãos estarão unificadas num banco de dados. Assim ele será paciente do SUS e não mais de um posto de saúde.

PRÊMIO MERCOCIDADES

Hoje, às 15 horas, na Incubadora Empresarial Tecnológica (Ietec), será feito o lançamento do Prêmio Mercocidades de Ciência e Tecnologia em Porto Alegre. O vencedor ganhará um diploma e a importância relativa a US\$ 10 mil. O concurso terá duas etapas: a primeira, que se inicia hoje, destinada à escolha do trabalho que representará Porto Alegre; na segunda etapa, quando será escolhido o melhor trabalho apresentado pelas cidades da Rede. Podem concorrer projetos de pesquisa aplicada, de qualquer natureza, que tenham contribuído efetivamente para a solução de um problema relevante em uma das 56 cidades da Rede. As inscrições podem ser feitas na Ietec (Av. Osvaldo Aranha, 308, fone 214-1721) e na Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional (Rua André Puentes, 50, fone 311-1417).

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a EDUARDO ANTÔNIO DA ROCHA, 17270.0, estatutário, operador de máquinas, OP.1.16.04.A.2, 30 horas, da SMAM, o Ato 434 de 07.06.91, que o aposentou por invalidez, quanto ao provento, inclusão e alteração da base legal, que passa a ser com provento integral mensal, com base nos artigos 168, inciso I, 171, § 1º, 176, inciso I, alínea "b" todos da L.C. 133/85, e 40, inciso I da CF/88: vencimento com referência "A", artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 6611/90 e Decreto 9937/91; avanços 02 (100%), artigo 122, com redação da L.C. 150/87, da L.C. 133/85; Regime de Tempo Integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da L.C. 133/85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação de operação de máquinas (25%), artigo 180, com redação da L.C. 147/86, modificada pela L.C. 162/87, da L.C. 133/85 e artigo 53 da Lei 6309/88; CIC 20995067015; PASEP 10672010469, através do Ato 637 de 14.04.99 (proc. 1.13325/91.4). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

MODIFICA, em relação a CLÁUDIO JOSÉ ALVES, 7312.2, estatutário, motorista readaptado para apontador, OP.1.15.04.D.12, 30 horas, da SMA, o Ato 1019 de 10.08.94, que o aposentou por tempo de serviço, quanto ao provento, ao cargo, inclusão e alteração da base legal, que passa a ser com provento mensal, cargo de motorista readaptado para apontador, bem como a inclusão do adicional noturno de 114h31min, com base nos artigos 168, inciso III, 174, "caput", § 2º com redação da L.C. 187/88, 176, inciso I, alínea "c", 165, inciso II, com redação da L.C. 235/90, 77, inciso II, todos da L.C. 133/85, 177 da Lei 3240/68 e artigo 40, inciso III, alínea "a" da CF/88: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309/88 e 7428/94; avanços 10+02 (60%), artigo 122, com redação da L.C. 150/87, e 124, todos da L.C. 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 135 da L.C. 10/74; serviço noturno - média (114h31min), artigos 181, 37, inciso III todos da L.C. 133/85, artigos 57 e 58 da Lei 6309/88; serviço extraordinário - média (44h59min), artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º, com redação da L.C. 174/88, 37, inciso II, 38, 118, todos da L.C. 133/85, e artigo 56 da Lei 6309/88; CIC 07818149015; PASEP 10042660626, através do Ato 640 de 16.04.99 (proc. 1.6156/94.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

MODIFICA, em relação a NEU LAURO DA SILVA, 7094.6, estatutário, ferreiro, OP.1.07.04.D.13, 30 horas, da SMED, o Ato 819 de 09.10.91, que o aposentou por tempo de serviço, quanto ao provento, inclusão e alteração da base legal, que passa a ser com provento mensal, com base nos artigos 168, inciso III, 174, "caput", § 2º com redação da L.C. 187/88, 176, inciso I, alínea "c", 165, inciso II, com redação da L.C. 235/90, todos da L.C. 133/85, 177 da Lei 3240/68 e artigos 40, inciso III, alínea "a" da CF/88: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309/88 e 6855/91 e Decreto 10069/91; avanços 11+2 (65%), artigo 122, com redação da L.C. 150/87, e 124, todos da L.C. 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 135 da L.C. 10/74; Regime de Tempo Integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da L.C. 133/85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; CIC 07694245034; PASEP 10042658494, através do Ato 642 de 14.04.99 (proc. 1.7853/91.2). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

MODIFICA, em relação a JOÃO MANOEL ALMEIDA PARE, 19301.1, estatutário, eletricitista, OP.1.01.04.A.1,

30 horas, da SMOV, o Ato 1005 de 29.11.91, que o aposentou por invalidez, quanto ao provento, proporcionalidade, inclusão e alteração da base legal, que passa a ser com provento mensal proporcional a 2379/12775d avos, com base nos artigos 168, inciso I, 171, § 1º, 176, inciso II, alínea "a", todos da L.C. 133/85, e 40, inciso I da CF/88: vencimento com referência "A", artigo 32 da Lei 6309/88 e 6855/91 e Decreto 10132/91; avanços 01 (5%), artigo 122, com redação da L.C. 150/87, da L.C. 133/85; Regime de Tempo Integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da L.C. 133/85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; CIC 16838190044; PASEP 10245313130, através do Ato 649 de 14.04.99 (proc. 1.34533/91.5). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

REVISAR, a contar de 03.04.89, com os efeitos pecuniários a partir de 01.09.89, em face da prescrição quinquenal, em relação a JOÃO CAETANO DE OLIVEIRA, 2116.2, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.D.10, 30 horas, do DLP, os proventos concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação por regime especial de trabalho de tempo integral (50%), com provento mensal, com base no artigo 40, § 4º da CF/88: Regime de Tempo Integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da L.C. 133/85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; Valores com base na Lei 7428/94 e Decreto 12269/99, através do Ato 636 de 14.04.99 (proc. 1.28806/94.8). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

REVISAR, a contar de 05.05.87, em relação a JAIR CARVALHO DA SILVEIRA, 1990.1, estatutário, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS.D.11, 30 horas, da SMS, os proventos, concedendo a incorporação do valor correspondente à incorporação de mais de um avanço trienal, com provento mensal, com base no artigo 122, § 2º da L.C. 133/85, acrescentado pela L.C. 150/87; avanços 1 (5%), artigo 122, com redação da L.C. 150/87, da L.C. 133/85; Valores com base na Lei 7428/94 e Decreto 12269/99, através do Ato 638 de 14.04.99 (proc. 1.26888/93.9). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

REVISAR, a contar de 03.04.89, em relação a JAIR CARVALHO DA SILVEIRA, 1990.1, estatutário, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS.D.30 horas, da SMS, os proventos, concedendo a incorporação do valor correspondente a gratificação por serviço noturno na média de 30h27min, com provento mensal, com base no artigo 40, § 4º da CF/88, combinado com o artigo 20 do ADCT/CF/88: serviço noturno - média (30h27min), artigos 181, 37, inciso III todos da L.C. 133/85, artigos 57 e 58 da Lei 6309/88; Valores com base na Lei 7428/94 e Decreto 12269/99, através do Ato 639 de 14.04.99 (proc. 1.26888/93.9). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

REVISAR, a contar de 03.04.89, com os efeitos pecuniários a partir de 14.06.89, em face da prescrição quinquenal, em relação a ALCINDO ALBINO DE OLIVEIRA, 6887.4, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.12, 30 horas, da SMOV, os proventos concedendo a incorporação do valor correspondente a gratificação por regime especial de trabalho de tempo integral (50%), com provento mensal, excluindo a média de horas extras comprovada, em face do disposto no artigo 118 da L.C. 133/85, com base no artigo 40, § 4º da CF/88: Regime de Tempo Integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da L.C. 133/85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; Valores com base na Lei 7428/94 e Decreto 12269/99, através do Ato 641 de 14.04.99 (proc. 1.18978/94.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

REVISAR, a contar de 03.04.89, em relação a IVO MARIA DA CONCEIÇÃO, 7717.2, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.C.03, 30 horas, da DLP, os

proventos concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação por regime especial de trabalho de tempo integral (50%), com o provento mensal, com base no artigo 40, § 4º da CF/88: Regime de Tempo Integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da L.C. 133/85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; valores com base na Lei 7428/94 e Decreto 12269/99, através do Ato 655 de 15.04.99 (proc. 1.5745/94.2). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

REVISAR, a contar de 05.05.87, com efeitos pecuniários a partir de 02.03.89, em face da prescrição quinquenal, em relação a IVO MARIA DA CONCEIÇÃO, 7717.2, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.C.03, 30 horas, da DLP, os proventos concedendo a incorporação do valor correspondente a um avanço trienal, com o provento mensal, com base no artigo 122, § 2º da L.C. 133/85, acrescentado pela L.C. 150/87; avanços 1 (5%), artigo 122, com redação da L.C. 150/87, da L.C. 133/85; valores com base na Lei 7428/94 e Decreto 12269/99, através do Ato 656 de 15.04.99 (proc. 1.5745/94.2). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

TORNA SEM EFEITO, em relação a JOÃO MANOEL ALMEIDA PARE, 19301.1, estatutário, eletricitista, OP.1.01.04.A.1, 30 horas, da SMOV, o Ato 1587 de 03.11.98, que modificou o Ato 1005 de 29.11.91, que o aposentou por invalidez, através do Ato 650 de 14.04.99 (proc. 1.34533/91.5).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI JUAREZ DA CUNHA DE VENUTO, 12918.9, inativo, do respectivo Quadro por falecimento ocorrido em 11.03.99, através do Ato 437 de 19.04.99 (proc. 1.18736/99.8).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a VALDOMIRO JOSE FRANCISCO, 25891.3, agente de serviços externos, AC.2.01.04.D.09, da DVC, incorporação de FG 3, a contar de 30.01.99, com base no artigo 129, § 2º da L.C. 133/85, através do Ato 106 de 23.03.99 (proc. 3.1671/99.5).

CONCEDE a ROSANE RADUNZ COIMBRA, 2161.8, engenheiro, ES.2.11.NS.B.03, da SO, incorporação de FG 8, a contar de 16.03.99, com base no artigo 129, § 2º da L.C. 133/85, através do Ato 107 de 24.03.99 (proc. 3.1862/99.5).

MODIFICA o Ato 18 de 15.01.99, ARACI GOMES LESCANO, 31046.6, servente de laboratório, OP.2.14.03.C.05, da DVP, que a dispensou da FG de Responsável de Serviço, da DVP, a contar de 04.01.99, passando a ser a pedido, com base de acordo com o processo 3.78/99.9, através do Ato 71 de 03.03.99.

MODIFICA o Ato 118 de 30.01.90, HÉLIO FARIAS SANHUDO, 644.5, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.D.12, estatutário, 30 horas, da DVC, que o aposentou por tempo de serviço, na parte referente à base legal e discriminação das parcelas que compõem o provento, nos termos do artigo 40, inc. III, alínea "a" da CF/88; artigos 168, inciso III e 174, § 2º, com redação da L.C. 147/86 e da L.C. 187/88, L.C. 133/85, artigo 177 da Lei 3240/68, com proventos integrais; fundamentados no artigo 176, inciso I, alínea "c" da L.C. 133/85, fixados pelo Decreto 9570/89; compostos da referência "D", artigos 80 e 96, da Lei 6309/88; avanços (10+2) (60%), artigos 122, com redação dada pela L.C. 150/87, e 124 da L.C. 133/85; Regime Especial de Tempo Integral (50%), artigos 181, §§ 2º e 5º, alterado pela L.C. 174/88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela L.C. 147/86, da L.C. 133/85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89; CIC 105401800/68, PASEP 10025530019, através do Ato 92 de 18.03.99 (proc. 3.8749/89.2). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

MODIFICA o Ato 132 de 29.03.94, SANDRA JUSANIRA DE ALMEIDA PELLIN, 783.1, farmacêutico, ES.2.14.NS.D.10, estatutário, 30 horas, da DVT, que a aposentou por tempo de serviço, e à base legal e discriminando as parcelas, artigos 40, inciso III, alínea "a" e 202, § 2º da CF/88; artigos 168, inciso III e 174, § 2º, com redação da L.C. 147/86 e da L.C. 187/88, e 78 da L.C. 133/85, artigo 177 da Lei 3240/68, com proventos integrais, fundamentados no artigo 176, inciso I, alínea "c" da L.C. 133/85, fixados pelo Decreto 11005/94; compostos da referência "D", artigo 70 da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89, avanços 9+1, artigos 122, com re-

dação dada pela L.C. 150/87, e 124, parágrafo único da L.C. 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da L.C. 133/85; Regime Especial de Dedicação Exclusiva (100%), artigos 181, §§ 2º e 5º, alterado pela L.C. 174/88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "b" e 118, alterado pela L.C. 147/86, da L.C. 133/85; artigo 44, inciso II, §§ 1º e 2º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89; Função Gratificada (06) Serviço de Laboratório, incorporada, art. 129, §§ 1º e 2º da L.C. 133/85, Cargo em Comissão (05) Seção de Análise, artigo 133 da L.C. 10/74, CIC 54678960/91, PASEP 10025539733, através do Ato 95 de 18.03.99 (proc. 3.1482/94.7). "Ato sujeito a modificações, pendentes de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

MODIFICA o Ato 585 de 25.09.90, NOECY NUNES IGNÁCIO, 1127.0, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.D.12, estatutário, 30 horas, da DVE, que o aposentou por tempo de serviço, à base legal e discriminando as parcelas, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a" e 202, § 2º da CF/88; artigos 168, inciso III e 174, § 2º, com redação da L.C. 147/86 e da L.C. 187/88, 77, inciso II e 78 L.C. 133/85, artigo 177 da Lei 3240/68, com proventos integrais; fundamentados no artigo 176, inciso I, alínea "c" da L.C. 133/85, fixados pela Lei 6679/90; compostos da referência "D", artigos 80 e 96, da Lei 6309/88; avanços 10+2 (60%), artigos 122, § 1º, com redação dada pela L.C. 150/87, e 124 da L.C. 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigos 125 e 126, § 2º da L.C. 133/85; média de serviço extraordinário (64h 18min), artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º, alterado pelas L.C. 174/88, 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela L.C. 147/86, da L.C. 133/85, artigo 50, alínea "b", 6203/88, alterada pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre, em grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea "f" e 180, restabelecido pela L.C. 147/86, alterada pela L.C. 162/87 e acrescido pela L.C. 217/90, da L.C. 133/85, artigo 53 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, CIC 185039690/68, PASEP 10039268842, através do Ato 98 de 19.03.99 (proc. 3.6531/90.3). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 16.03.99, o Agente Comunitário (1.4.2.4), em comissão, NILTON TRISCORNE MENDES, 1355.7, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra "a" da L.C. 133/85, através do Ato 105 de 23.03.99 (proc. 4.969/99.0).

NOMEIA ROSA MARGARITA BELTRAME DE QUINTANA, 1464.7, para exercer o CC de Agente Comunitário (1.4.2.4), a contar de 16.03.99, de conformidade com o artigo 20 da L.C. 133/85, através do Ato 106 de 23.03.99 (proc. 4.988/99.5).

NOMEIA MARCOS FERNANDO DE SOUZA MATTEI, 1467.0, para responder pelo CC de Agente Comunitário (1.4.2.4), em substituição a LEDIR DE PAULA PEREIRA, 1381.3, em férias, de 01 a 30.03.99, de conformidade com o artigo 69 da L.C. 133/85, através do Ato 109 de 07.04.99 (proc. 4.1099/99.0).

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, de 01.01 a 31.12.99, em relação a ADRIANA LEÃO JORGE, 59134.7, professor, ED.1.03.M1.A.01, da SMED, o prazo de sua licença para tratar de interesses particulares, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da L.C. 133/85, através da Portaria 560 de 16.04.99 (proc. 1.2719/99.1).

PRORROGA, de 01.01 a 31.12.99, em relação a VANIS CAVALCANTE, 53876.9, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.05, da SMC, o prazo de sua cedência a FESC, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da L.C. 133/85, através da Portaria 574 de 16.04.99 (proc. 1.40306/94.1).

PRORROGA, de 01.01 a 31.12.98, em relação a VANIS CAVALCANTE, 53876.9, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.05, da SMC, o prazo de sua cedência a FESC, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da L.C. 133/85, através da Portaria 575 de 16.04.99 (proc. 1.40306/94.1).

PRORROGA, de 01.01 a 31.12.99, em relação a CLA-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Cezar Alvarez

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Jornalista: Felix Valente

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista: João Iudes Nodari

Centro de Editoração (CED/SMA) – Fone: 216-1231

PRIMEIRA PÁGINA: Jornalista: Dica Sitoni (CCS)

ASSINATURA, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo C. Kerche

Rua Siqueira Campos, 1300 - 7º andar - Fone: 216.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 - SEMESTRAL: R\$ 32,50 - AVULSO: R\$ 0,50

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

IR GABANA, 47223.3, professor, ED.1.03.M5.A.04, da SMED, o prazo de sua cedência a Prefeitura Municipal de Alvorada, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com Karla Regina Nunes de Azambuja, com base no artigo 32, inciso I da L.C. 133/85, através da Portaria 576 de 16.04.99 (proc. 1.11002/97.2).

PRORROGA, de 01.01 a 31.12.99, em relação a ALEXANDRE ANIBAL CUNHA ESPÍRITO SANTO, 58073.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.01, da SPM, o prazo de sua cedência à CMPA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da L.C. 133/85, através da Portaria 577 de 16.04.99 (proc. 1.28241/97.5).

PRORROGA, de 01.01 a 31.12.99, em relação a LILA REGINA ASSUMPCÃO DELLA MEA, 66820.2, professor, ED.1.03.M4.A, da SMED, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Alvorada, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com Adriana Abreu Soares, com base no artigo 32, inciso I da L.C. 133/85, através da Portaria 579 de 16.04.99 (proc. 1.49966/98.7).

PRORROGA, de 01.01 a 31.12.99, em relação a SÉRGIO MACIEL BERTOLDI, 52436.3, professor, ED.1.03.M5.A.03, da SMED, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Alvorada, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, em permuta com Tânia Regina Machado, com base no artigo 32, inciso I da L.C. 133/85, através da Portaria 581 de 16.04.99 (proc. 1.11004/97.5).

PRORROGA, de 01.04 a 31.12.99, em relação a JEFFERSON MIOLA, 53470.1, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS.A.02, da SMS, o prazo de sua cedência ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da L.C. 133/85, através da Portaria 582 de 16.04.99 (proc. 1.17694/97.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 04.01.99, a MÁRCIO BOSIO, 68808.5, Assessor Técnico (2.1.2.7), da Assessoria de Planejamento e Programação, do Coordenador-Geral, da SMF, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à FG de nível 6, com base no artigo 70 da Lei 6309/88, alterado pela redação da Lei 7691/95, e regulamentado pelo Decreto 11351/95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 661 de 23.04.99 (proc. 1.19748/99.0).

CONCEDE, a contar de 08.02.99, a ROQUE JOSÉ COIMBRA WERLANG, 68962.0, Assessor Técnico (2.1.2.7), da SMF, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à FG de nível 6, com base no artigo 70 da Lei 6309/88, alterado pela redação da Lei 7691/95 e regulamentado pelo Decreto 11351/95 no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 662 de 23.04.99 (proc. 1.15565/99.8).

CONCEDE a JULIO CESAR GUIMARÃES DOS SANTOS, 69008.1, técnico em contabilidade, TP.1.04.07.A, da SMF, a contar de 12.03.99, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à FG de nível 6, com base no artigo 70 da Lei 6309/88, alterado pela redação da Lei 7691/95, e regulamentado pelo Decreto 11351/95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 663 de 23.04.99 (proc. 1.19748/99.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a CRISTINE DE SOUZA DE OLIVEIRA, 42976.1, professor, ED.1.03.M5, para se afastar do Município, de 27 a 31.03.99, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do "Encontro Nacional de Profissionais de Educação Física", a se realizar em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da L.C. 133/85, através da Portaria 86 de 09.04.99 (proc. 1.18331/99.8).

CONCEDE autorização a MARINA ALMINHANA GERLACH, 43063.7 e 47297.7, professor, ED.1.03.M4, para se afastar do Município, de 27 a 31.03.99, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do "Encontro Nacional de Profissionais de Educação Física", a se realizar em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da L.C. 133/85, através da Portaria 87 de 09.04.99 (proc. 1.16648/99.4).

CONCEDE autorização a MARIA CRISTINA DAMASCENO POSSAMAI, 46981.7, professor, ED.1.03.M5, para se afastar do Município, de 27 a 31.03.99, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do "Encontro Nacional de Profissionais de

Educação Física", a se realizar em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da L.C. 133/85, através da Portaria 88 de 09.04.99 (proc. 1.16212/99.1).

CONCEDE autorização a MARIE SOLANGE CALVIERA, 46981.7, professor, ED.1.03.M5, para se afastar do Município, de 27 a 31.03.99, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do "Encontro Nacional de Profissionais de Educação Física", a se realizar em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da L.C. 133/85, através da Portaria 89 de 09.04.99 (proc. 1.14935/99.6).

MODIFICA a Portaria 236/98, que constituiu a Comissão de Sindicância, excluindo ARNO NORBERT, 25206.4, professor, e incluindo MARIA HELENA DOS SANTOS, 15557.2, professor, para apurar os fatos contidos no proc. 1.69626/98.7, através da Portaria 90 de 14.04.99.

MODIFICA a Portaria 62/99, que constituiu a Comissão de Sindicância, excluindo ARNO NORBERT, 25206.4, professor, e incluindo MARIA HELENA DOS SANTOS, 15557.2, professor, para apurar os fatos contidos no proc. 1.14706/99.7, através da Portaria 91 de 14.04.99.

MODIFICA a Portaria 53/99, que constituiu a Comissão de Sindicância, excluindo ARNO NORBERT, 25206.4, professor, e incluindo MARIA HELENA DOS SANTOS, 15557.2, professor, para apurar os fatos contidos no proc. 1.11621/99.0, através da Portaria 92 de 14.04.99.

MODIFICA a Portaria 56/99, que constituiu a Comissão de Sindicância, excluindo ARNO NORBERT, 25206.4, professor, e incluindo MARIA HELENA DOS SANTOS, 15557.2, professor, para apurar os fatos contidos no proc. 1.12874/99.0, através da Portaria 93 de 14.04.99.

MODIFICA a Portaria 64/99, que constituiu a Comissão de Sindicância, excluindo ARNO NORBERT, 25206.4, professor, e incluindo MARIA HELENA DOS SANTOS, 15557.2, professor, para apurar os fatos contidos no proc. 1.14705/99.0, através da Portaria 94 de 14.04.99.

MODIFICA a Portaria 55/99, que constituiu a Comissão de Sindicância, excluindo ARNO NORBERT, 25206.4, professor, e incluindo MARIA HELENA DOS SANTOS, 15557.2, professor, para apurar os fatos contidos no proc. 1.13972/99.5, através da Portaria 95 de 14.04.99.

MODIFICA a Portaria 51/99, que constituiu a Comissão de Sindicância, excluindo ARNO NORBERT, 25206.4, professor, e incluindo MARIA HELENA DOS SANTOS, 15557.2, professor, para apurar os fatos contidos no proc. 1.9568/99.9, através da Portaria 96 de 14.04.99.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 150 de 06.11.98, da SMC, quanto ao suplente do titular LUIZ PAULO VASCONCELOS, 63215.8, que passa a ser FÁBIO JOSÉ DUARTE VERÇOZA, 57613.2, em substituição a MARIÂNGELA SEDREZ PINTO, 54731.5, todos da SMC, a contar de 08.04.99, de acordo com a Lei 7728/93 e Decreto 10867/93, através da Portaria 48 de 14.04.99.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VERA LÚCIA PEREIRA DA SILVA, assessor para assuntos jurídicos, 59164.4, da SMT, para na qualidade de sindicante apurar os fatos arrolados no proc. 1.22849/99.8, e para secretariar os trabalhos a assistente administrativa DANIELA TERESA DUTRA DA SILVA, 63041.8, da SMT, com base no artigo 222 da L.C. 133/85, através da Portaria 66 de 13.04.99.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SORAIA CHAMUN GIL, 15588.5, telefonista, como sindicante, e ALICE TERESINHA MOARES GARCELASSO, 43847.3, operária, como secretária, para apurarem os fatos arrolados no processo 1.1565/99.0, através da Portaria 64 de 12.04.99.

DESIGNA FRANCISCO DE PAULO RODRIGUES, 5437.2, da CARRIS, como sindicante, e ANA VALÉRIA SILVA BRATKOWSKI, 57932.6, como secretária, para apurarem fatos arrolados no processo 1.18192/99.8, através da Portaria 65 de 12.04.99.

DESIGNA CARMEN LÚCIA SILVA GARCIA, 44354.9, sindicante, e THEMIS ROSANE BELLEN JARDIM, 15640.6, secretária, para apurarem fatos arrolados no processo 1.21301/99.9, através da Portaria 66 de 12.04.99.

DESIGNA RAUL OTÁVIO DE SOUZA PONS, 68033.0, do Gabinete do Prefeito, como representante da

SMC no FUNMERCADO no exercício de 1999, através da Portaria 67 de 12.04.99.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 1759 de 17.11.98, que instaurou Inquérito Administrativo para apurar irregularidades apontadas no processo 03.17899/88.5, e designando para constituir comissão de inquérito: ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT, 4605.2, FERNANDO PETERSEN JUNIOR, 1460.5, como vogais, sob a presidência de JORGE LUIZ DE CASTRO, 1485.2, na parte referente ao período que passa de 01.12.98 a 28.02.99 para 05.04.99 a 03.07.99, através da Portaria 359 de 23.03.99.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LILIANA BITENCOURT ALMEIDA, 30754.6, técnico em tratamento de água e esgotos OP-2.03.06.C.06, da DVT, ausentar-se do expediente até um turno por dia, de 08.02 a 08.04.99, com base no artigo 153 da L.C. 133/85, alterado pelo artigo 5º da L.C. 245/91, através da Portaria 379 de 26.03.99 (proc. 3.1364/99.5).

CONCEDE a ANNA KARINA QUEIROZ, 5374.4, assistente administrativo, AA.2.04.06.A.00, do SVG, gratificação pelo exercício em atividade de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e empenho, e de preparo de pagamento, de 17.02 a 08.03.99, com base no artigo 110, inciso V, letra "I" da L.C. 133/85, combinado com o artigo 62 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89 e Decreto 10391/92, através da Portaria 362 de 23.03.99 (proc. 3.8593/98.1).

CONCEDE a ANGELA CANTO SEVERO, 4669.8, assistente administrativo, AA.2.04.06.A.01, do SVG, gratificação pelo exercício em atividade de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e empenho, e de preparo de pagamento, de 09.03 a 07.04.99, com base no artigo 110, inciso V, letra "I" da L.C. 133/85, combinado com o artigo 62 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89 e Decreto 10391/92, através da Portaria 364 de 23.03.99 (proc. 3.8593/98.1).

CONVOCA ERALDO LUIZ PERIN, 5237.3, engenheiro, da DVO, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 01.03.99, com base no artigo 37, inciso I, letra B da L.C. 133/85, combinado com o artigo 43 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, através da Portaria 378 de 26.03.99 (proc. 3.1940/99.6).

DESIGNA ANGELO FRANCISCO ROMAN, 5420.5, DVH, LEANDRO DA ROCHA CORREA, 1585.9, DVT, DORIS SOARES BLESSMANN, 3277.1, DVH, VIVIANNE LANNES DE SOUZA, 4586.4, DVH, ELOECI DUTRA DE CARVALHO, 32174.5, DVH, MARIA MARGARIDA KUHN, 1201.3, DVF, BEATRIZ DE MATTOS ALBUQUERQUE, 1916.6, DVH, MARIA DE FATIMA M. RODRIGUES, 2814.2, SVG, MARIA HELENA RUSCHEL, 4741.5, DVH e MARCO ANTONIO DOS SANTOS MACHADO, 1564.4, DVT, como Coordenador, para formar o Comitê de Coordenação do Programa Preventivo e Terapêutico Relacionado ao Uso de Alcool e Drogas no DMAE, de 19.01.99 a 18.01.2000, com base no artigo 3º do anexo I da Instrução DG 271/98 (2.1), através da Portaria 311 de 11.03.99 (proc. 3.1705/99.7).

DESIGNA JOSÉ PEDRO WEBER, 4860.3, DVA, como Presidente, FLAVIO DA CUNHA MACHADO, 3572.5, DVA, e DAYSE RIVALDO FENSTERSEIFER, 3759.8, DVA, como membros para constituírem comissão de recebimento definitivo da obra "Repavimentação de aberturas de valas em vias públicas, na Zona Centro I do município de Porto Alegre, em função de serviços executados pelo DMAE", pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 25.03 a 08.04.99, de acordo com a Concorrência 27/96, através da Portaria 376 de 26.03.99.

DESIGNA RODRIGO SOARES OLYMPIO, 4680.5, assistente administrativo, AA.2.04.06.A.01, da DVT, como Sindicante, para apurar irregularidades apontadas no processo 3.9204/98.9 e LUIZ FERNANDO DOS SANTOS, 1652.7, como Secretário, de 19.04 a 03.05.99, com base no artigo 222 da L.C. 133/85, através da Portaria 383 de 29.03.99.

DESIGNA, ELIZETE DE FATIMA DA ROSA, 1503.2, assistente administrativo, AA.2.04.06.B.04, da DVM, como Sindicante, para apurar irregularidades apontadas no processo 3.9456/98.8 e PEDRO GUEDES FILHO, 5129.2, como Secretário, de 19.04 a 03.05.99, com base no artigo 222 da L.C. 133/85, através da Portaria 385 de 29.03.99.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA à disposição da Secretaria Municipal da Indústria e Comércio, o operário ANTONIO PAULO ELIAS, 41259.3, sem ônus para o DEMHAB, de 01.01

a 16.03.99, de conformidade com os artigos 32, inciso I e 270 da L.C. 133/85, através da Portaria 204 de 30.03.99 (proc. 4.1656/97.0).

COLOCA à disposição da Secretaria Municipal da Indústria e Comércio, a assistente administrativa MAGDA GUIMARÃES DE PINHO SALENGUE, 328.5, com ônus para o DEMHAB, de 01.01 a 31.12.98, de conformidade com os artigos 32, inciso I e 270 da L.C. 133/85, através da Portaria 205 de 30.03.99 (proc. 4.1656/97.0).

COLOCA à disposição da Secretaria Municipal da Indústria e Comércio, a assistente administrativa MAGDA GUIMARÃES DE PINHO SALENGUE, 328.5, com ônus para o DEMHAB, de 01.01 a 08.03.99, de conformidade com os artigos 32, inciso I e 270 da L.C. 133/85, através da Portaria 206 de 30.03.99 (proc. 4.1656/97.0).

COLOCA à disposição da Procuradoria Geral do Município, o procurador MARCELO DIAS FERREIRA, 1462.1, sem ônus para o DEMHAB, de 30.03 a 31.12.99, de conformidade com os artigos 32, inciso I e 270 da L.C. 133/85, através da Portaria 211 de 01.04.99 (proc. 1.5551/99.4).

COLOCA à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, a operária MARIA ROSALINA DURIGON, 41157.9, com ônus para o DEMHAB, de 01.01 a 31.12.99, de conformidade com os artigos 32, inciso I e 270 da L.C. 133/85, através da Portaria 222 de 07.04.99 (proc. 4.663/93.0).

COLOCA à disposição da Procuradoria Geral do Município, a procuradora CIBELE ALINE VOLKMANN, 1463.9, sem ônus para o DEMHAB, de 13.04 a 31.12.99, de conformidade com os artigos 32, inciso I e 270 da L.C. 133/85, através da Portaria 224 de 13.04.99 (proc. 1.5551/99.4).

CONVOCA a Agente Comunitária (1.4.2.4), em comissão, ROSA MARGARITA BELTRAME DE QUINTANA, 1464.7, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 16.03.99, com base nos artigos 38, inciso I, 39 e 45, inciso I, da Lei 6310/88, através da Portaria 191 de 23.03.99 (proc. 4.988/99.5).

CONVOCA a assessora para assuntos jurídicos MAREN GUIMARÃES TABORDA, 1416.7, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, de 01.03 a 31.12.99, com base nos artigos 38, inciso II 39, 40, 41 e 45, inciso II da Lei 6310/88, através da Portaria 216 de 07.04.99 (proc. 4.1014/99.4).

CONVOCA o Agente Comunitário (1.4.2.4), em comissão, MARCOS FERNANDO DE SOUZA MATTGE, 1467.0, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01 a 30.03.99, com base nos artigos 38, inciso I, 39 e 45, inciso I da Lei 6310/88, através da Portaria 217 de 07.04.99 (proc. 4.1099/99.0).

DESIGNA VICENTE BUENOS AIRES TRINDADE, para fiscalizar a construção de 317 unidades habitacionais no Loteamento Santa Fé, referente ao Contrato 29/98-USU, responsabilidade técnica da Empresa FG-Construções Ltda., com início em 04.01.99 e término previsto 26.06.2000, através da Portaria 123 de 12.02.99 (memo 29/99-COB).

DESIGNA o engenheiro ROBERTO TIMM DE AZEVEDO, 346.7, para fiscalizar a obra da rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública no Loteamento Belém Novo Fase II, Carta-Contrato 22/98-ELI/CAJ, responsabilidade técnica EBE-Empresa Brasileira de Engenharia Ltda., com início em 27.01.99 e término previsto para 28.03.99, através da Portaria 153 de 02.03.99 (memo 33/99-COB).

DESIGNA JOÃO ANTÔNIO TEIXEIRA. PESSIL - presidente, Chefe de Equipe, 693.2; JOSÉ ROBERTO L. SOBREIRO - membro, assessor para assuntos jurídicos, 498.6; ROSIRENE MAYER - membro, arquiteto, 926.6; ZAMARA M. MACALI DA SILVA - membro, apontador, 1409.2; para constituírem a Comissão que julgará as propostas referentes ao Convite 3/99-ELI, que tem por objeto a Contratação da prestação de serviços de mão-de-obra para conclusão de 20 unidades habitacionais na Lomba do Pinheiro, Loteamento Santa Paula, cuja abertura dos envelopes será no dia 23.03.99, às 14h30min para todos os interessados, através da Portaria 194 de 23.03.99 (memo 42/99-ELI).

DESIGNA GILSON CAMPOS GOMES - presidente, engenheiro, 378.0; WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO - membro, Chefe de Equipe, EVLY ABREU CASCAES - membro, engenheiro, 538.9; FERNANDO VARGAS SOUTO FILHO - membro, arquiteto, 363.2; para constituírem a Comissão para recebimento provisório e após em caráter definitivo da obra de melhorias das Vilas São Francisco/Gracialiano Ramos, Alto Erechim, Chácara Sperb e Primeiro de Maio, através da Carta-Contrato 34/97, com responsabilidade técnica da Empresa Contesa Engenharia Ltda., através da Portaria 195 de 23.03.99 (memo 31/99-COB).

DESIGNA CLAUDIO DE ARAÚJO SALLENAVE, 1196.5, para exercer a fiscalização na urbanização da Vila Cosme Galvão-Fase II, com responsabilidade técnica de ENGEBRAL-Engenharia Brasileira Ltda., através da Carta-Contrato 38/98-ELI/CAJ, com início em 10.02.99 e término em 06.12.99, através da Portaria 202 de 30.03.99 (memo 52/99-COB).

DESIGNA WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 1170.0, para exercer a fiscalização na construção de 200 módulos sanitários na 5ª unidade vicinal - Restinga Fase I, com responsabilidade técnica da FBR Construções e Saneamento e Terraplenagem Ltda., através da Carta-Contrato 5/99, com início em 01.04.99 e término em 27.09.99, através da Portaria 203 de 30.03.99 (memo 69/99-COB).

DESIGNA CLAUDIO DE ARAUJO SALLENAVE, 1196.5, para exercer a fiscalização na urbanização na Renascença I, com responsabilidade técnica M&C - Construções e Saneamento Ltda., através da Carta-Contrato 09/99-ELI/CAJ, com início em 22.02.99 e término em 19.10.99, através da Portaria 207 de 30.03.99 (memo 51/99-COB).

DESIGNA EVLY ABREU CASCAES, 538.9 e **ROBERTO TIMM DE AZEVEDO**, 346.7, para exercer a fiscalização na infra-estrutura e 63 unidades habitacionais no Loteamento São Guilherme - Fase I e IIIª Perimetral, com responsabilidade técnica de Contesa Engenharia Ltda., através do Contrato 2/99, com início em 15.03.99 e término em 09.12.99, através da Portaria 209 de 31.03.99 (memo 67/99-COB).

DESIGNA JOÃO ANTONIO TEIXEIRA PESSIL - presidente, Chefe de Equipe, 693.2; **JOSÉ ROBERTO L. SOBREIRO** - membro, assessor para assuntos jurídicos, 498.6; **ROBERTO TIMM DE AZEVEDO** - membro, engenheiro, 346.7; **TAINA LUVIELMO JADOVSKI** - membro, contador, 541.3; **ZAMARA M. MACALI DA SILVA** - secretária, apontador, 1409.2; para constituírem a Comissão que julgará as propostas referentes ao Convite 10/99-ELI, que tem por objeto a execução de casa de passagem na Vila Lupicínio Rodrigues, cuja abertura dos envelopes se realizará no dia 07.04.99, às 14h30min para todos os interessados, através da Portaria 214 de 05.04.99 (memo 49/99-ELI).

DESIGNA HELIO ROBERTO O. DA SILVA - coordenador, Assistente Técnico, 308.7; **DAVI PIRES DA SILVA**, Coordenador-CC, 1410.0; **LEDIR DE PAULA PEREIRA**, Agente Comunitário, 1381.3; **SONIA BEATRIZ BESNOS**, Chefe de Equipe, 223.8; para constituírem um Grupo de Trabalho sob a Coordenação do primeiro tendo como objeto a revisão e adequação a

nova realidade da Autarquia em relação às Instruções 6 e 9/93, que fixaram os órgãos da Estrutura Organizacional que se enquadram nas disposições previstas no artigo 65 da Lei 6310/88, através da Portaria 215 de 07.04.99 (proc. 4.892/99.8).

EXCLUI, a contar de 16.03.99, da Portaria 29 de 21.01.97, o Agente Comunitário, em comissão, **NILTON TRISCORNE MENDES**, 1355.7, que convocou diversos servidores para cumprirem RTI, através da Portaria 190 de 23.03.99 (proc. 4.969/99.0).

EXCLUI da Portaria 155 de 09.03.99, o engenheiro **GILSON CAMPOS GOMES**, 378.0, que designou diversos servidores para constituir a Comissão que julgará as propostas referentes a Tomada de preços 1/99-ELI, que tem por objeto a implantação do Condomínio Residencial Dona Eugênia, através da Portaria 197 de 23.03.99 (memo 43/99-ELI).

EXCLUI ROSIRENE MAYER, 926.6, da Portaria 194 de 23.03.99, que designou diversos servidores para constituir a Comissão que julgará as propostas referentes ao Convite 3/99-ELI, que tem por objeto a contratação da prestação de serviços de mão-de-obra para conclusão de 20 unidades habitacionais na Lomba do Pinheiro, Loteamento Santa Paula, através da Portaria 212 de 05.04.99 (memo 47/99-ELI).

SUBSTITUI o engenheiro **GILSON CAMPOS GOMES**, 378.0, pelo engenheiro **LUIZ FERNANDO O. DE MACEDO**, 382.2, na Portaria 155 de 09.03.99, que designou diversos servidores para constituírem a Comissão que julgará as propostas referentes a Tomada de Preços 1/99-ELI, que tem por objeto a implantação do Condomínio Residencial Dona Eugênia, através da Portaria 196 de 23.03.99 (memo 43/99-ELI).

SUBSTITUI ROSIRENE MAYER, 926.6, pela Agente Comunitária, **HELOISA MICHELON DOTTI**, 1318.5, na Portaria 194 de 23.03.99, que designou diversos servidores para constituírem a Comissão que julgará as propostas referentes ao Convite 3/99, que tem por objeto a contratação da prestação de serviços de mão-de-obra para conclusão de 20 unidades habitacionais na Lomba do Pinheiro, Loteamento Santa Paula, através da Portaria 213 de 05.04.99 (memo 47/99-ELI).

Documentos Oficiais

CÂMARA DE COMPENSAÇÃO TARIFÁRIA

INSTRUÇÃO 018/99

Conforme aferido pela Câmara de Compensação Tarifária nos termos da Resolução 08/99, bem como da Lei Municipal 8133/98, fica estabelecido os valores relacionados nesta matriz para compensação entre as bacias operacionais pública e privadas.

A Taxa de Gerenciamento de 1% deverá ser depositada na Agência Érico Veríssimo - Agência 1645 da CEF - C/C - 03-4, Operação 006.

I - MATRIZ DE TRANSFERÊNCIAS

Período: 09/04/99 A 15/04/99

		TRANSF. FINANCEIRA			TX. GERENCIAMENTO			(5 + 8)
(1) BACIAS OPERAC.	(2) Receita Aferida	(3) Transf. Fin.Bruta	(4) (*) ISS Ret.na Fonte	(5)Transf. Fin.Líquida	(6) (**) Tx.EPTC 1%Rec.Afer.	(7) (**) ISS Ret. na Fonte	(8)Transf.Liq. EPTC	Total Transf. Fin.Líquida
CONORTE	1.199.616,45	34.817,15	870,43	33.946,72	(11.996,16)	299,90	(11.696,26)	22.250,46
STS	1.335.491,66	47.188,56	1.179,71	46.008,85	(13.354,92)	333,87	(13.021,05)	32.987,80
UNIBUS	1.092.782,58	(25.312,01)	(632,80)	(24.679,21)	(10.927,83)	273,20	(10.654,63)	(35.333,84)
CARRIS	924.042,42	(56.693,70)	(1.417,34)	(55.276,36)	(9.240,42)	231,01	(9.009,41)	(64.285,77)
TOTAL	4.551.933,12	-	-	-	(45.519,33)	1.137,98	(44.381,35)	(44.381,35)

(*) - ISS retido na fonte a ser recolhido pelas bacias pagadoras.

(**) - Taxa de Gerenciamento 1% - Lei 8133/98.

Porto Alegre, 20 de abril de 1999.

Mauri José Vieira Cruz
Mauri José Vieira Cruz

Secretário Municipal dos Transportes

Depósitos

O Setor de Controles Especiais da SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósitos do dia 05.04.99:

NE 99/3289 - SMAM, Of. 166/99, Jane Maria Nunes de Freitas, R\$ 500,00;
NE 99/3291 - SMAM, Of. 167/99, Rogério Carlos Rost, R\$ 500,00;
NE 99/3290 - SMAM, Of. 168/99, Sérgio Luiz Biasi, R\$ 500,00.

Para aplicação de 05.04.99 a 04.05.99.

Depósito do dia 06.04.99:

NE 99/3376 - SMF, Of. 13/99, Ângela Maria Karlinski Fernandes, R\$ 300,00.

Para aplicação de 06.04.99 a 05.05.99.

Depósitos do dia 07.04.99:

NE 99/3374 - SMF, Of. 29/99, Mara Beatriz Machado, R\$ 527,00;
NE 99/3373 - SMS, Of. 194/99, Ana Lúcia de Leão Dagord, R\$ 350,00;
NE 99/3372 - SMS, Of. 192/99, Maria Cristina Abbud da Silva, R\$ 350,00.

Para aplicação de 07.04.99 a 06.05.99.

Comprovação: 30 dias a partir desta publicação.

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE VANTAGENS E APOSENTADORIAS DA SMA:

Proc. nº 1.23013/89.3 - Torna sem efeito, em 05.04.99, a averbação de tempo de serviço público, prestado à Escola Técnica de 2º Grau Parobé, do servidor **KURT SIEGFRIED KRAUSE**, 6482.4, da SMOV, efetuada através do processo 1.24109/84.3.

Proc. nº 1.23013/89.3 - **KURT SIEGFRIED KRAUSE**, 6482.4, da SMOV - Defere, em 05.04.99, averbação de tempo de serviço público, estranho ao Município, para efeito dos artigos 77, inciso I, 79 da L.C. 133/85 e 150/87:

Escola Técnica de 2º Grau Parobé: de 01.03.50 a 28.10.52.

Total averbado: 973 dias = 02a 08m 03d.

Obs.: Excluído período colidente.

Proc. nº 1.9363/99.8 - **MARCELO MARTINS MOREIRA**, 68369.8, da SMED - Defere, em 07.04.99, inclusão de tempo de serviço municipal, para efeitos da legislação vigente, bem como averbação de tempo de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeitos dos artigos 77, inciso II, 79 da L.C. 133/85 e 150/87:

Municipal

Departamento Municipal de Água e Esgotos: de 20.12.90 a 20.12.98.

Total averbado: 2923 dias = 08a 00m 03d.

Público

Forças Armadas: de 24.02.86 a 20.12.86, 06.07.87 a 04.08.87.

Total averbado: 220 dias = 00a 07m 10d.

Proc. nº 1.26247/99.2 - **CONCEDE**, em 20.04.99, LICENÇA-PRÊMIO aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da L.C. 133/85 e Lei 7577/95.

CÂMARA

RESOLUÇÃO Nº 1.401

Concede o Prêmio de Artes Plásticas Iberê Camargo a Miguel Pinheiro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, II, m, da Resolução nº 1.178, de 16-07-92, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica concedido o Prêmio de Artes Plásticas Iberê Camargo a Miguel Pinheiro, nos termos da Resolução nº 1.267, de 14 de dezembro de 1994.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de abril de 1999.

NEREU D'AVILA
NEREU D'AVILA,
Presidente.

Registre-se e publique-se:

Adeli Sell
ADELI SELL,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 1.402

Concede ao Monsenhor Severino Antônio Cesca Brum o título honorífico de Líder Comunitário.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, II, m, da Resolução nº 1.178, de 16-07-92, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica concedido ao Monsenhor Severino Antônio Cesca Brum o título honorífico de Líder Comunitário, nos termos da Resolução nº 726, de 22 de outubro de 1979.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de abril de 1999.

NEREU D'AVILA,
Presidente.

Registre-se e publique-se:

ADELI SELL,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 1403

Concede o Troféu Destaque Mário Quintana ao Médico e Escritor Moacyr Scliar.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, II, m, da Resolução nº 1.178, de 16-07-92, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica concedido o Troféu Destaque Mário Quintana ao Médico e Escritor Moacyr Scliar, nos termos da Resolução nº 1.252, de 19 de setembro de 1994.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de abril de 1999.

NEREU D'AVILA,
Presidente.

Registre-se e publique-se:

ADELI SELL,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 1.404

Concede o prêmio artístico Lupicínio Rodrigues ao grupo musical Família Lima.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, II, m, da Resolução nº 1.178, de 16-07-92, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica concedido o prêmio artístico Lupicínio Rodrigues ao grupo musical Família Lima, nos termos da Resolução nº 810, de 24 de outubro de 1984.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de abril de 1999.

NEREU D'AVILA,
Presidente.

Registre-se e publique-se:

ADELI SELL,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 1405

Inclui a classe de Auxiliar de Serviços Médicos nas disposições do art. 47 da Lei nº 5.811, de 08 de dezembro de 1986, e alterações posteriores.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, II, m, da Resolução nº 1.178, de 16-07-92, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Ao elenco dos cargos mencionados no art. 47 da Lei nº 5.811, de 08 de dezembro de 1986, alterada pelas Leis nº 6.065, de 31 de dezembro de 1987, e 6.183, de 09 de setembro de 1988, e Resolução nº 1.219, de 03 de novembro de 1993, é acrescida a classe de Auxiliar de Serviços Médicos.

Art. 2º. A despesa decorrente da aplicação desta Resolução correrá à conta de dotações orçamentárias específicas.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de abril de 1999.

NEREU D'AVILA,
Presidente.

Registre-se e publique-se:

ADELI SELL,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 1406

Concede o título honorífico de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao Sr. Arthur Armando Guarisse.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, II, m, da Resolução nº 1.178, de 16-07-92, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica concedido o título honorífico de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao Sr. Arthur Armando Guarisse, nos termos da Resolução nº 731, de 10 de dezembro de 1979.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de abril de 1999.

NEREU D'AVILA,
Presidente.

Registre-se e publique-se:

ADELI SELL,
1º Secretário.

EDITAIS



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

TOMADA DE PREÇOS 74/99**Inabilitação de Licitante**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda informa que procedendo a análise da documentação contida nos envelopes nº 1 (documentação), da licitação em epígrafe, constatou que as empresas Biolife Comércio de Representações Ltda. e Centerlab Central de Laboratórios Ltda. não apresentaram as declarações de idoneidade, razão por que foram consideradas inabilitadas, dispondo do prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação, para interposição de recursos.

Porto Alegre, 26 de abril de 1999.

TOMADA DE PREÇOS 75/99**Inabilitação de Licitante**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda informa que procedendo a análise da documentação contida nos envelopes nº 1 (documentação), da licitação em epígrafe, constatou que a empresa Meng Engenharia Comércio e Indústria Ltda., não assinara a declaração de idoneidade, razão por que foi considerada inabilitada, dispondo do prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação, para interposição de recurso.

Porto Alegre, 26 de abril de 1999.

JORGE OSMAR STRADA,
Comissão de Licitações



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 14/99**CONCURSOS PÚBLICOS****Nº 51 - OPERADOR DE MÁQUINAS ESPECIAIS****Nº 52 - ENGENHEIRO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, em conformidade com o disposto no Edital 20/98 - de Abertura de Inscrições dos Concursos Públicos em epígrafe, torna público que se encontram disponíveis nos locais indicados no item 2 - DA DIVULGAÇÃO, os resultados dos despachos exarados nos processos administrativos de Pedido de Revisão da Prova de Títulos - relacionados no documento Relatório de Recursos Impetrados contra esta Prova, a lista com a pontuação dos classificados após procedidas as alterações decorrentes dos citados recursos, bem como a respectiva Classificação Parcial.

Salienta que o Sorteio Público para fins de Desempate, conforme prevê o item 10.7 daquele Edital, realizar-se-á no próximo dia 27.04.99, às 14h30min, devendo os candidatos, que se encontrarem nesta condição, apresentarem-se, na Av. Vinte e Quatro de Outubro nº 200 - Centro Cultural Klinger Filho, às 14h15min, para participar do referido sorteio.

Outrossim, informa que a divulgação da Classificação Final dos respectivos concursos será publicada em 07.05.99, conforme previsto no cronograma que estabelece as datas das diversas etapas dos certames em tela.

Porto Alegre, 23 de abril de 1999.

JAIR LUÍS DA ROCHA MACHADO,
Chefe da Seção de Seleção



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONCORRÊNCIA 1/98

PROCESSO 1.9043.98.5

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria 43/99, analisou e julgou as Propostas, referentes à Concorrência 1/98, Processo Administrativo 1.9043.98.5, para contratação de empresas prestadoras de serviço de limpeza e conservação das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde (264 postos de serviço). Foram desclassificadas, por não estarem de acordo com os termos do instrumento convocatório, as propostas das seguintes licitantes:

COOTRAVIPA - Cooperativa de Trabalho dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda., DESINFECUL LIMPADORA E CONSERVADORA DE PRÉDIOS LTDA., FALCÃO CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA., JATO D'ÁGUA SERV. EMPRESARIAIS E TEMPORÁRIOS LTDA., MOBRA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA., ORGANIZAÇÃO CATARINENSE DE LIMPEZA LTDA., PRT PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., SILVESTRE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., SINGULAR SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., TRH SERVIÇOS E RECURSOS HUMANOS LTDA., UNISERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS. E, por atenderem as condições do Edital, classifica as propostas das licitantes a seguir:

Bloco I - 1º lugar COOPERSERV COOPERATIVA DE SERVIÇOS E MÃO-DE-OBRA LTDA. e 2º lugar JRP SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÃO LTDA.;

Bloco II - 1º lugar JRP SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÃO LTDA. e 2º lugar COOPERSERV COOPERATIVA DE SERVIÇOS E MÃO-DE-OBRA LTDA.;

Bloco III - 1º lugar COOPERSERV COOPERATIVA DE SERVIÇOS E MÃO-DE-OBRA LTDA. e 2º lugar JRP SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÃO LTDA.;

Bloco IV - 1º lugar JRP SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÃO LTDA. e 2º lugar COOPERSERV COOPERATIVA DE SERVIÇOS E MÃO-DE-OBRA LTDA.;

Bloco V - 1º lugar COOPERSERV COOPERATIVA DE SERVIÇOS E MÃO-DE-OBRA LTDA. e 2º lugar JRP SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÃO LTDA.;

Bloco VI - 1º lugar JRP SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÃO LTDA. e 2º lugar COOPERSERV COOPERATIVA DE SERVIÇOS E MÃO-DE-OBRA LTDA.

A contar da data de divulgação deste resultado, abre-se prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso.

A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados na Equipe de Programação e Compras da SMS, João Pessoa, 325/3º andar.

Porto Alegre, 22 de abril de 1999.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO,
Secretaria Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

LICENÇAS DE INSTALAÇÕES

O EXECUTIVO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Porto Alegre Licença de Instalação, L. I. 1/99, para a atividade de execução da III Avenida Perimetral, localizada entre a Avenida dos Estados, na Zona Norte, e a rótula da Avenida Nonoai, na Zona Sul de Porto Alegre.

O EXECUTIVO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Porto Alegre Licença de Instalação, L. I. 2/99, para a atividade de execução da ampliação do corredor exclusivo para ônibus da Avenida Bento Gonçalves e pavimentação de vias adjacentes, localizada na Rua Marista (Bairro João Pessoa) até o final da Avenida Bento Gonçalves, no limite do Município de Viamão.

Porto Alegre, 26 de abril de 1999.

ESTILAC XAVIER,
Secretário

**EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

PROCESSO 1.11222.99.9

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADO: MÁRIO RICARDO DA COSTA CHAVES

OBJETO: As partes, de comum acordo, resolvem rescindir a contratação dos serviços de Locutor da Rádio-Poste, Projeto "Cultura Pura Aqui" da Descentralização da Cultura formalizada no Contrato nº 32, registrado junto à PGM sob nº 11434, livro 202 - D, folhas 113 de 25 de fevereiro de 1999, ficando acordado que não caberá indenização de qualquer espécie a nenhuma das partes.

Do valor total contratado receberá o equivalente a uma parcela e meia que corresponde ao período efetivamente trabalhado. Desobriga-se a Coordenação da Descentralização/SMC do pagamento do restante.

Porto Alegre, 14 de abril de 1999.

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO 1.25875.99.0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADO: ANDRÉ DE CAMPOS VELHO BIRCK, através de sua empresária exclusiva a empresa Pablo Oliveira Produção Executiva

OBJETO: Contratação do bailarino e professor de ballet André de Campos Velho Birck, através de sua empresária exclusiva a empresa Pablo Oliveira Produção Executiva, para realizar a Direção Artística do "Dia Internacional da Dança", que realizar-se-á no dia 29.04.99, às 19h30min, no Auditório Araújo Viana.

VALOR: R\$ 5.954,00 em duas parcelas, com adiantamento da pri-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

meira parcela no valor de R\$ 1.100,00 referente a Pré-Produção e a segunda parcela no valor de R\$ 4.854,00.

Porto Alegre, 22 de abril de 1999.

PROCESSO 1.25259.99.7

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADO: JOSÉ LUIZ FERNANDES

OBJETO: Contratação de José Luiz Fernandes para atuar como locutor da Rádio-Poste, que compõe o Projeto "Cultura Pura Aqui", da Descentralização da Cultura, de 23 de abril a 10 de julho de 1999.

VALOR: R\$ 2.400,00 em três parcelas de R\$ 800,00, até cinco dias úteis após a realização e confirmação do trabalho pela Coordenação da Descentralização, conforme as seguintes etapas:

1ª Etapa - 23.04.99 a 08.05.99

2ª Etapa - 09.05.99 a 12.06.99

3ª Etapa - 13.06.99 a 10.07.99.

Porto Alegre, 22 de abril de 1999.

INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

PROCESSO 1.25875.99.0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADO: ANDRÉ DE CAMPOS VELHO BIRCK, através de sua empresária exclusiva a empresa Pablo Oliveira Produção Executiva

OBJETO: Contratação do bailarino e professor de ballet André de Campos Velho Birck, através de sua empresária exclusiva a empresa Pablo Oliveira Produção Executiva, para realizar a Direção Artística do "Dia Internacional da Dança", que realizar-se-á no dia

29.04.99, às 19h30min, no Auditório Araújo Viana.

VALOR: R\$ 5.954,00 em duas parcelas, com adiantamento da primeira parcela no valor de R\$ 1.100,00 referente à Pré-Produção e a segunda parcela no valor de R\$ 4.854,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ratificação e homologação da Inexigibilidade de Licitação pela Secretaria Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 19 de abril de 1999.

PROCESSO 1.25259.99.7

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADO: JOSÉ LUIZ FERNANDES

OBJETO: Contratação de José Luiz Fernandes para atuar como locutor da Rádio-Poste, que compõe o Projeto "Cultura Pura Aqui", da Descentralização da Cultura, de 23 de abril a 10 de julho de 1999.

VALOR: R\$ 2.400,00 em três parcelas de R\$ 800,00, até cinco dias úteis após a realização e confirmação do trabalho pela Coordenação da Descentralização, conforme as seguintes etapas:

1ª Etapa - 23.04.99 a 08.05.99

2ª Etapa - 09.05.99 a 12.06.99

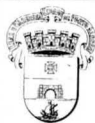
3ª Etapa - 13.06.99 a 10.07.99.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ratificação e homologação da Inexigibilidade de Licitação pela Secretaria Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 20 de abril de 1999.

MARGARETE COSTA MORAES,
Secretária



EDITAL Nº 132

CONCURSO PÚBLICO 305 - MONITOR

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca as candidatas classificadas no CONCURSO PÚBLICO 305 - MONITOR - abaixo citadas, para comparecerem no prazo de sete dias corridos a contar da data de recebimento da correspondência, conforme estipulado no subitem 11.3, do Edital 20 de 22.01.1996, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos 1300 - 9º andar a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso.

O não comparecimento, no prazo determinado, será atendido como desistência da candidata à nomeação no referido cargo.

112º - Tania Maria Siqueira de Medeiros
113º - Vera Lucia de Freitas Cristovão
114º - Joceane Santos Borges
115º - Marli Helena Vicente Maciel
116º - Fabíola Paines Camilotto
117º - Luciana Terezinha Ribeiro Rodrigues

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

118º - Daniela Krug de Oliveira
119º - Maria Angelica Ortiz Ferreira
120º - Maria Cristina Nedel Pereira
121º - Raquel Medeiros Guzman
122º - Vivian Teixeira da Rocha
123º - Itatiana Centena Centeno
Porto Alegre, 26 de abril de 1999.

EDITAL 136

CONCURSO PÚBLICO 315 - MÉDICO

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 315 - MÉDICO, abaixo citado, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de recebimento da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.3, do Edital nº 49, de 16.04.1998, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, a fim de tratar de sua nomeação.

O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.
CLÍNICA-GERAL

8º - ROMUALDO HENRIQUE GOMES MARQUES

EDITAL 138

CONCURSO PÚBLICO 308 - MÉDICO

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca a candidata classificada no CONCURSO PÚBLICO 308 - MÉDICO, abaixo citada, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 11.3, do Edital nº 164, de 12.07.1996, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso.

O não-comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação no referido cargo.

GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA

30º - Rosaura Lopes Bueno

Porto Alegre, 27 de abril de 1999.

RENÊ MACHADO DE SOUZA,
Coordenador de Seleção e Ingresso



DISPENSA DE LICITAÇÃO 80/99

PROCESSO 1.24199.99.0

A COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE COMPRAS informa que adquiriu através de dispensa de licitação o material abaixo, como segue:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
OBJETO: CATETER, EQUIPO, etc.

ITENS 1, 3, 5 - JOHNSON & JOHANSON PRODS. PROF. LTDA.
ITENS 2, 4 - LAB. B. BRAUN S/A
ITEM 6 - VICENTIN COML. E REP. LTDA.

VALOR: R\$ 2.626,00

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e 9.032/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 81/99

PROCESSO 1.24200.99.9

A COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE COMPRAS informa que adquiriu através de dispensa de licitação o material abaixo, como segue:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
OBJETO: COLETOR DE URINA, PASTA P/ ELETROCARDIOGRAFO, FRASCO DE VIDRO, FRALDA DESCARTÁVEL, FILTRO DIALIZADOR, TAMPA UNIVERSAL P/ FECHAR TODOS OS CONECTORES, etc.

ITEM 1 - LAB. B. BRAUN S/A

ITEM 2 - VICENTIN COML. E REP. LTDA.

ITEM 3 - MAX CIRÚRGICA COM. E REP. LTDA.

ITEM 4 - SANTO ANTÔNIO HOSP. LTDA.

ITEM 5 - ESTOCSUL ATAC. TÊXTIL HOSPL. LTDA.

ITEM 6 - BIO-MED PRODS. MÉDICOS E HOSP. LTDA.

ITEM 7 - BECTON D. IND. CIRÚRGICAS LTDA.

VALOR: R\$ 2.726,88

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e 9.032/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 82/99

PROCESSO 1.24202.99.1

A COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE COMPRAS informa que adquiriu através de dispensa de licitação o material abaixo, como segue:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
OBJETO: ATADURAS DE ALGODÃO, MALHA TUBULAR, SERINGA, etc.

ITENS 1, 2, 3, 5, 6 - ESTOCSUL ATACADISTA TÊXTIL HOSP. LTDA.

ITEM 4 - VICENTIN COML. E REP. LTDA.

ITEM 7 - BECTON D. IND. CIRÚRGICAS LTDA.

ITEM 8 - DIMACI MATL. CIRÚRGICO LTDA.

VALOR: R\$ 4.376,06

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e 9.032/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 83/99

PROCESSO 1.24203.99.8

A COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE COMPRAS informa que

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

adquiriu através de dispensa de licitação o material abaixo, como segue:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CONTRATADA: VICENTIN COML. E REP. LTDA.

OBJETO: COMPRESSA P/ CURATIVO CIRÚRGICO, TIPO APOSITO DE 15X10cm e de 15X28cm, etc.

VALOR: R\$ 811,00

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e 9.032/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 84/99

PROCESSO 1.24204.99.4

A COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE COMPRAS informa que adquiriu através de dispensa de licitação o material abaixo, como segue:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CONTRATADA: SUPORTE COM. DE MAT. TERAPÊUTICO LTDA.

OBJETO: FILTRO ANTIBACTERIANO P/APARELHO RESPIRADOR, etc.

VALOR: R\$ 7.480,00

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e 9.032/93.

Porto Alegre, 26 de abril de 1999.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Coordenador.

Ratifico as dispensas decorrentes das CDs acima.

Porto Alegre, 26 de abril de 1999.

ODIR ALBERTO PINHEIRO TONOLLIER,
Secretário.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

TOMADA DE PREÇOS 42/99

PROCESSO 1.15428.99.0

A COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE COMPRAS informa o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS acima, como segue:

ITENS 1, 2, 3, 4, 6, 10, 13, 16, 18, 27 e 33 - MOLLER MATL. DE CONST. LTDA.

ITENS 5, 7, 8, 9, 11, 12, 17, 20, 25, 26, 31, 32, 35 e 38 - MADELEI - COM. DE MADEIRAS DE LEI LTDA.

ITENS 15 e 21 - D A B COM. DE FERRAGENS LTDA.

ITENS 19, 22, 23 e 24 - FERRAGEM THONY LTDA.

ITENS 28, 29, 36 e 37 - LIZANDRE DOS SANTOS RAMOS

ITEM 30 - BERBEGIER MAT. DE CONST. LTDA.

ITEM 40 - MADEIREIRA CANAA LTDA.

ITEM 39 - REVOGADO

ITENS 14 e 34 - SEM COTAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 60/99

PROCESSO 1.17476.99.2

A COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE COMPRAS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima como segue:

Itens: 1, 2, 3, 4, 6, 10, 14, 15, 24, 30, 38, 60, 64 - Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda.

Itens: 5, 12, 13, 22, 37, 53, 55, 57, 66, 67 - Atacadão Com. de

Gên. Aliment. Ltda.

Itens: 6, 65 - Mesasul Com. e Ind. de Alimentos Ltda.

Itens: 8, 9, 11, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 33, 34, 39, 40, 41, 42, 43, 44 ao 51, 56, 58, 59, 61, 62, 63, 68 - Pérola Com. Import. e Export. Ltda.

Itens: 35, 52 - DZL Dist. Zanata Ltda.

Item: 7 - Revogado

TOMADA DE PREÇOS 62/99

PROCESSO 1.17479.99.1

A COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE COMPRAS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima como segue:

Itens: 1, 9, 22 - Soquímica Lab. Ltda.

Item: 2 - Vitalife Prods. Farmaco Hosp. Ltda.

Itens: 3, 4 - Lab. Teuto Brasileiro Ltda.

Itens: 5, 6, 10, 21, 23, 24 - B & V Dist. de Med. Mat. Méd. Hosp. Ltda.

Itens: 7, 16 - Pró-Diet Farmacêutica Ltda.

Itens: 8, 25 - Interlab Farm. Ltda.

Item: 11 - Azambuja & Nedel Ltda.

Item: 15 - JP Ind. Farm. Ltda.

Itens: 17, 19, 26, 27, 28 - Agloncom. e Rep. Ltda.

Item: 18 - Nunesfarma Dist. de Prod. Farm. Ltda.

Item: 31 - EMS Ind. Farmacêutica Ltda.

Itens: 12, 20, 29 - Item revogado

Itens: 13, 14, 30, 32 - Sem cotação

Porto Alegre, 26 de abril de 1999.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Coordenador.

SORTEIO: TOMADA DE PREÇOS 49/99

A COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE COMPRAS convida os fornecedores para participarem do sorteio que se realizará no dia 29 de abril de 1999, às 9h30min nas dependências da Coordenação Municipal de Compras, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, do item abaixo como segue:

Item 3

Padaria e Confeitaria Bazotti Ltda., Panifício Superpan Ltda., etc.

Porto Alegre, 26 de abril de 1999.

SORTEIO: TOMADA DE PREÇOS 58/99

PROCESSO ADMINISTRATIVO

A COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE COMPRAS convida os fornecedores para participarem do sorteio que se realizará no dia 29 de abril de 1999, às 9h30min nas dependências da Coordenação Municipal de Compras, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, do item abaixo como segue:

Item 9
Padaria e Confeitaria Bazotti Ltda., Panifício Superpan Ltda., etc.

Porto Alegre, 26 de abril de 1999.

JORGE OSMAR STRADA,
Presidente



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO **COTAÇÃO DE PREÇO 2048/99**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna pública, de acordo com a Cotação de Preço 2048/99, a compra de artigos gráficos para impressão, através da empresa Adoprint Equipamentos e Sistemas Gráficos Ltda., pelo valor total de R\$ 1.256,96, com base legal no artigo 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de abril de 1999.

ARNALDO LUIZ DUTRA,
Respondendo pela Direção-Geral



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

AVISO DE RECURSO **CONCORRÊNCIA 17** **PROCESSO 5.4513.98.3**

Contratação de empresa para execução de capina na cidade de Porto Alegre, RS.

A COMISSÃO designada para o julgamento da licitação em epígrafe comunica aos interessados que procederá à abertura dos envelopes de proposta da licitação em epígrafe, no dia 30 de abril de 1999, às 10 horas, no auditório do DMLU, na Av. Azenha, 631, sala 25.

Porto Alegre, 22 de abril de 1999.

Comissão Julgadora



SÚMULAS DE **CARTAS-CONTRATOS**

PROCESSO: 1.10680.97.7

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADO: ARLETE MORAES OLIVEIRA

OBJETO: Prestação de assistência na especialidade de Enfermeiro, compreendendo atividades próprias da profissão.

PRAZO: 120 dias improrrogáveis a contar de 08/03/99.

REGIME DE TRABALHO: 40 horas semanais.

PREÇO: Vencimento básico do padrão NS (Nível Superior), descrito na Lei Municipal 6.309/88, acrescido das gratificações de 50%, 110% e 20%, todas calculadas sobre o valor básico antes mencionado, e correspondentes, respectivamente, ao exercício de atividades em regime de tempo integral de 40 horas semanais, ao exercício de atividade sob regime de plantões no HPS (Lei Municipal 6.616/90), com risco de saúde (Lei Municipal 6.309/88, artigo 61), adicional noturno no horário compreendido entre 22h e 5 horas, mais auxílio-alimentação regularmente estipulado.

DOTAÇÃO: 1804.18235.3131-02.02.

ENQUADRAMENTO LEGAL: artigo 4º, "caput", da Lei 7.770/96.
Porto Alegre, 08 de março de 1999.

PROCESSO: 1.10680.97.7

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADO: WLADIS FAM DA COSTA

OBJETO: Prestação de assistência na especialidade de Enfermeiro, compreendendo atividades próprias da profissão.

PRAZO: 120 dias improrrogáveis a contar de 12/04/99.

REGIME DE TRABALHO: 40 horas semanais

PREÇO: Vencimento básico do padrão NS (Nível Superior), descrito na Lei Municipal 6.309/88, acrescido das gratificações de 50%, 110% e 20%, todas calculadas sobre o valor básico antes mencionado, e correspondentes, respectivamente, ao exercício de atividades em regime de tempo integral de 40 horas semanais, ao exercício de atividade sob regime de plantões no HPS (Lei Municipal 6.616/90), com risco de saúde (Lei Municipal 6.309/88, artigo 61), adicional noturno no horário compreendido entre 22h e 5 horas, mais auxílio-alimentação regularmente estipulado.

DOTAÇÃO: 1804.18235.3131-02.02.

ENQUADRAMENTO LEGAL: artigo 4º, "caput", da Lei 7.770/96.
Porto Alegre, 12 de abril de 1999.

PROCESSO: 1.17325.98.6

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADO: FÁTIMA GASPARY PIRES

OBJETO: Prestação de assistência na especialidade de Enfermeiro, compreendendo atividades próprias da profissão.

PRAZO: 120 dias improrrogáveis a contar de 09/04/99.

REGIME DE TRABALHO: 40 horas semanais

PREÇO: Vencimento básico do padrão NS (Nível Superior), descrito na Lei Municipal 6.309/88, acrescido das gratificações de 50%, 110% e 20%, todas calculadas sobre o valor básico, antes mencionado, e correspondentes, respectivamente, ao exercício de atividades em regime de tempo integral de 40 horas semanais, ao exercício de atividade sob regime de plantões no HPS (Lei Municipal 6.616/90), com risco de saúde (Lei Municipal 6.309/88, artigo 61), adicional noturno no horário compreendido entre 22h e 5 horas, mais auxílio-alimentação regularmente estipulado.

DOTAÇÃO: 1804.18227.3131-02.02.

ENQUADRAMENTO LEGAL: artigo 4º, "caput", da Lei 7.770/96.
Porto Alegre, 08 de abril de 1999.

PROCESSO: 1.16518.99.3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADO: MARLISE ASAEDA FERREIRA

OBJETO: Prestação de assistência na especialidade de Médico Pediatra, compreendendo atividades próprias da profissão.

PRAZO: 120 dias improrrogáveis a contar de 13/04/99.

REGIME DE TRABALHO: 30 horas semanais

PREÇO: Vencimento básico do padrão NS (Nível Superior), descrito na Lei Municipal 6.309/88, acrescido das gratificações de 25% e 20%, ambas calculadas sobre o valor básico antes mencionado, e correspondentes, respectivamente, ao exercício de atividades em Unidade de Saúde (Lei Municipal 6.176/88), com

Prefeitura Municipal de Porto Alegre **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

risco de saúde (Lei Municipal 6.309/88, artigo 61), mais auxílio-alimentação regularmente estipulado.

DOTAÇÃO: 1804.18227.3131-02.02.

ENQUADRAMENTO LEGAL: artigo 4º, "caput", da Lei 7.770/96.
Porto Alegre, 12 de março de 1999.

PROCESSO: 1.4675.99.1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADA: MARISA MOLETA ZANINI

OBJETO: Prestação de assistência na especialidade de Auxiliar de Enfermagem, compreendendo atividades próprias da profissão.

PRAZO: 120 dias improrrogáveis, a contar de 22.03.99.

REGIME DE TRABALHO: 40 horas semanais.

PREÇO: Vencimento básico do padrão 6, descrito na Lei Municipal 6.309/88, acrescido das gratificações de 50%, 110% e 20%, todas calculadas sobre o valor básico, antes mencionado, e correspondentes, respectivamente, ao exercício de atividades em regime de tempo integral de 40 horas semanais; ao exercício de atividade sob regime de plantões no HPS (Lei Municipal 6.616/90); com risco de saúde (Lei Municipal 6.309/88, artigo 61); adicional noturno no horário compreendido entre 22 horas e 5 horas mais auxílio-alimentação, regularmente estipulado.

DOTAÇÃO: 1804-18235-3131-02-02.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 4º, "caput", da Lei 7.770/96.
Porto Alegre, 22 de março de 1999.

PROCESSO: 1.4675.99.1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADA: HELOISA HELENA MARQUES DA SILVA

OBJETO: Prestação de assistência na especialidade de Auxiliar de Enfermagem, compreendendo atividades próprias da profissão.

PRAZO: 120 dias improrrogáveis, a contar de 01.04.99.

REGIME DE TRABALHO: 40 horas semanais.

PREÇO: Vencimento básico do padrão 6, descrito na Lei Municipal 6.309/88, acrescido das gratificações de 50%, 110% e 20%, todas calculadas sobre o valor básico, antes mencionado, e correspondentes, respectivamente, ao exercício de atividades em regime de tempo integral de 40 horas semanais; ao exercício de atividade sob regime de plantões no HPS (Lei Municipal 6.616/90); com risco de saúde (Lei Municipal 6.309/88, artigo 61); adicional noturno no horário compreendido entre 22 horas e 5 horas mais auxílio-alimentação, regularmente estipulado.

DOTAÇÃO: 1804-18235-3131-02-02.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 4º, "caput", da Lei 7.770/96.
Porto Alegre, 01 de abril de 1999.

PROCESSO: 1.4675.99.1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADA: MARILDA DE SOUZA SANHUO

OBJETO: Prestação de assistência na especialidade de Auxiliar de Enfermagem, compreendendo atividades próprias da profissão.

PRAZO: 120 dias improrrogáveis, a contar de 01.04.99.

REGIME DE TRABALHO: 40 horas semanais.

PREÇO: Vencimento básico do padrão 6, descrito na Lei Municipal 6.309/88, acrescido das gratificações de 50%, 110% e 20%, todas calculadas sobre o valor básico, antes mencionado, e correspondentes, respectivamente, ao exercício de atividades em regime de tempo integral de 40 horas semanais; ao exercício de atividade sob regime de plantões no HPS (Lei Municipal 6.616/90); com risco de saúde (Lei Municipal 6.309/88, artigo 61); adicional noturno no horário compreendido entre 22 horas e 5 horas mais auxílio-alimentação, regularmente estipulado.

DOTAÇÃO: 1804-18235-3131-02-02.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 4º, "caput", da Lei 7.770/96.
Porto Alegre, 01 de abril de 1999.

PROCESSO: 1.4675.99.1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADA: NEUSA TERESINHA NUNES FAGUNDES

OBJETO: Prestação de assistência na especialidade de Auxiliar de Enfermagem, compreendendo atividades próprias da profissão.

PRAZO: 120 dias improrrogáveis, a contar de 15.03.1999.

REGIME DE TRABALHO: 40 horas semanais

PREÇO: Vencimento básico do padrão 6, descrito na Lei Municipal 6.309/88, acrescido das gratificações de 50%, 110% e 20%, todas calculadas sobre o valor básico, antes mencionado, e correspondentes, respectivamente, ao exercício de atividades em regime de tempo integral de 40 horas semanais; ao exercício de atividade sob regime de plantões no HPS (Lei Municipal 6.616/90); com risco de saúde (Lei Municipal 6.309/88, artigo 61); adicional noturno no horário compreendido entre 22 horas e 5 horas mais auxílio-alimentação, regularmente estipulado.

DOTAÇÃO: 1804-18235-3131-02-02.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 4º, "caput", da Lei 7.770/96.
Porto Alegre, 15 de março de 1999.

SÚMULA DE **CARTA-CONTRATO**

PROCESSO 1.4675.99.1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADO: TIERES BASTOS MELLO

OBJETO: Prestação de assistência na especialidade de auxiliar de enfermagem, compreendendo atividades próprias da profissão.

PRAZO: 120 dias improrrogáveis a contar de 22.02.99.

REGIME DE TRABALHO: 40 horas semanais

PREÇO: Vencimento básico do padrão 6, descrito na Lei Municipal 6.309/88, acrescido das gratificações de 50%, 110% e 20%, todas calculadas sobre o valor básico, antes mencionado, e correspondentes, respectivamente, ao exercício de atividades em regime de tempo integral de 40 horas semanais; ao exercício de atividade sob regime de plantões no HPS (Lei Municipal 6.616/90); com risco de saúde (Lei Municipal 6.309/88, artigo 61); adicional noturno no horário compreendido entre 22h e 5 horas mais auxílio alimentação regularmente estipulado.

DOTAÇÃO: 1804-18235-3131-02-02.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 4º, "caput", da Lei 7.770/96.
Porto Alegre, 22 de fevereiro de 1999.

PROCESSO 1.4675.99.1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADO: MARIO ADALBERTO CORREA MOTTA

OBJETO: Prestação de assistência na especialidade de auxiliar de enfermagem, compreendendo atividades próprias da profissão.

PRAZO: 120 dias improrrogáveis a contar de 24.02.1999.

REGIME DE TRABALHO: 40 horas semanais

PREÇO: Vencimento básico do padrão 6, descrito na Lei Municipal 6.309/88, acrescido das gratificações de 50%, 110% e 20%, todas calculadas sobre o valor básico, antes mencionado, e correspondentes, respectivamente, ao exercício de atividades em regime de tempo integral de 40 horas semanais; ao exercício de atividade sob regime de plantões no HPS (Lei Municipal 6.616/90); com risco de saúde (Lei Municipal 6.309/88, artigo 61); adicional noturno no horário compreendido entre 22h e 5 horas mais auxílio alimentação regularmente estipulado.

DOTAÇÃO: 1804-18235-3131-02-02.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 4º, "caput", da Lei 7.770/96.
Porto Alegre, 24 de fevereiro de 1999.

SÚMULA DE **TERMO DE RESCISÃO**

PROCESSO 1.10680.97.7

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADO: AIDA ROSANA BEREZA RAZLIG

OBJETO: Referente à Cláusula Sétima - rescisão de acordo com as hipóteses previstas no artigo 79, de Lei Federal 8.666, de 21.06.93, a contar de 28.02.1999.

Porto Alegre, 09 de março de 1999.

LÚCIO BORGES BARCELOS,
Secretário